



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 20/05/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa **R. N. DINA & CIA LTDA** e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 20/05/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Janete de Fátima Schmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações
R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013
www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2011 - PMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2009 - PMM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 299/2009

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, com sede à Rua Sombreiro, n.º 10, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Ronaldo Nivaldo Dina, portador do RG n.º 5.925.207-0 e inscrito no CPF n.º 025.810.229-22, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 148/2011 - PMM, objeto do Pregão Presencial n.º 098/2009 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO N.º 148/2011 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ROÇADA MANUAL E MECANIZADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva o valor do item abaixo relacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor UNIT.
01	m ²	Roçada Mecanizada em todos os bairros, balneários e logradouros públicos deste município	0,087

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

R. N. DINA & CIA LTDA

Ronaldo Nivaldo Dina
CPF N.º 025.810.229-22
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 148/2011 – PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2009 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ROÇADA MANUAL E MECANIZADA**, elevando o valor do item abaixo relacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor UNIT.
01	m ²	Roçada Mecanizada em todos os bairros, balneários e logradouros públicos deste município	0,087

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal